

**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de maio de 2022, às 10h00, foi realizada de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Bernardo Dantas Rodenburg, Martha Maria Soares SAVEDRA, Mauro Teixeira Sampaio, Murilo Ramos Neto, Pedro Salles Montenegro, Peter Paul Lorenzo Estermann, Ricardo Wagner Lopes Barbosa e Roberto Martins de Souza.

3. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Junior**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**.

4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

**4.1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.** Aprovar a eleição do Sr. **Heráclito de Brito Gomes Junior**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.159.183 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.814.505-00, como Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **Murilo Ramos Neto**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.469-3 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.742.787-60, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**4.2. Eleição da Diretoria.** Aprovar, com prazo de mandato nos termos do Artigo 23, parágrafo 1º do Estatuto Social, a eleição **(a) Bruno Ferreira Blatt**, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador da cédula de identidade nº 10.108.832-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.894.157-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) Frederico de Aguiar Oldani**, brasileiro, divorciado,

administrador, portador de cédula de identidade RG nº 15.337.260-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 253.515.048-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para os cargos de **Diretor Financeiro** e **Diretor de Relação com Investidores**; **(c) Pablo dos Santos Meneses**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 11.537.396-1 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 054.737.437-22, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para o cargo de **Diretor**; **(d) Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para o cargo de **Diretor**; e **(e) Ana Paula de Medeiros Carracedo**, brasileira, casada, formada em marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 285595908 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 011.898.394-66, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000 para o cargo de **Diretora**. Os Diretores ora eleitos cumprem todos os requisitos previstos no art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM 367/02, para as suas investidas como diretores da Companhia e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia e da Declaração a que se refere à Instrução CVM 367/02.

**4.3. Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.** Aprovar a eleição dos membros do **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance** da Companhia, com prazo de mandato nos termos do Artigo 4º do Regimento, coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, podendo ainda se estender até a eleição de seus respectivos sucessores, que será composto **(a)** pelo Vice-Presidente do Conselho, **Murilo Ramos Neto**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.469-3 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.742.787-60, como Coordenador; **(b)** pelo Conselheiro, **Bernardo Dantas Rodenburg**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 1139465201, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.330.997-40, e **(c)** pelo Conselheiro, **Roberto Martins de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade nº 06677006-6 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 828.893.507-97, como membros; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000.

**4.4. Comitê de Pessoas, Cultura e Remuneração.** Aprovar a eleição dos membros do **Comitê de Pessoas, Cultura e Remuneração** da Companhia, com prazo de mandato nos termos do Artigo 4º do Regimento, coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, podendo ainda se estender até a eleição de seus respectivos sucessores, que será composto **(a)** pelo Presidente do Conselho, **Heráclito de Brito Gomes Junior**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.159.183 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.814.505-00, como Coordenador; **(b)** pelo Vice-Presidente do Conselho, **Murilo Ramos Neto**, acima qualificado, como membro; e **(c)** pelo membro externo, **Rogério Paulo Calderón Peres**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.212.295-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 035.248.608-26, para o cargo de membro externo do Comitê de Remuneração; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000.

**4.5. Comitê de Sustentabilidade e Governança.** Aprovar a eleição dos membros do **Comitê de Sustentabilidade e Governança** da Companhia, com prazo de mandato nos termos do Artigo 4º do Regimento, coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, podendo ainda se estender até a eleição de seus respectivos sucessores, que será composto pelos Conselheiros **(a) Roberto Martins de Souza** como Coordenador; e **(b) Mauro Teixeira Sampaio** e **Murilo Ramos Neto**, todos já qualificados acima, como membros.

**4.6.** Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificaram os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

**5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de maio de 2022. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretária – Bruna Menezes de Moura. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Bernardo Dantas Rodenburg, Martha Maria Soares SAVEDRA, Mauro Teixeira Sampaio, Murilo Ramos Neto, Pedro Salles Montenegro, Peter Paul Lorenço Estermann, Ricardo Wagner Lopes Barbosa e Roberto Martins de Souza. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 130, da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

---

**Bruna Menezes de Moura**

Secretária